

EDITAL DE CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DEG Nº 26/2025

PROCESSO Nº 23106.075214/2025-13

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**SUBPROJETO MÚSICA**

A coordenação de área do subprojeto Música do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as normas da [Portaria Capes n. 90/2024](#), do [Edital Capes n. 10/2024](#) e do Edital DEG 28/2025, torna público o presente regulamento para a seleção de estudantes de graduação, de acordo com os termos e dispositivos apresentados a seguir.

1. DAS VAGAS

1.1. Com a publicação deste edital, fica aberto o processo seletivo para **estudantes de graduação (Licenciatura em Música)** no âmbito do subprojeto Música do PIBID UnB 2024-2025.

1.2. A quantidade de bolsas disponíveis para ocupação imediata é de uma bolsa e a quantidade de vagas para cadastro reserva é de 10 vagas para o período que durar esta edição do PIBID.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Além dos critérios gerais descritos no Edital DEG 01/2025, a participação no subprojeto Música requer que o candidato atenda às seguintes exigências: i. acatar a escola em que há vagas disponíveis; ii. participar das reuniões presenciais em dia fixo (quintas-feiras 12h30 as 14h).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, no [Edital Capes n. 10/2024](#), na [Portaria CAPES n. 90/2024](#) e no Edital DEG 28/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. A inscrição deve ser feita pelo formulário https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUhuDYRbwKdnCBRN2pLxykmy_L5ODJdyuup3HWdIDbgmchWA/viewform no período de **14/08/2025 a 28/08/2025**.

3.3. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. As etapas do processo seletivo serão as seguintes:

I - **Análise da Carta de Intenções.**

II - **Entrevista.**

4.2. Os critérios adotados em cada etapa serão os mesmos sugeridos no Edital de Condições Gerais DEG 01/2025.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O cronograma seguirá o disposto a seguir:

Atividade	Período
Publicação do Edital	14/08
Período de inscrições	14 a 28/08
Homologação das Inscrições	29/08
Interposição de Recursos quanto à Homologação	01 e 02/09
Resultado do Recurso e Divulgação do Cronograma das Entrevistas	03/09
Realização das Entrevistas	04 e 05/09
Resultado Preliminar	06/09
Interposição de Recursos ao Resultado	08 e 09/09
Resultado final	10/09

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais acerca dos subprojetos, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com o(a) coordenador(a) de área Delmary Vasconcelos de Abreu pelo e-mail delmaryabreu@unb.br
- 6.2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo coordenador de área, em diálogo com a Coordenação Institucional do PIBID.
- 6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Capes/MEC ou do Decanato de Ensino de Graduação (DEG), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.4. Dúvidas gerais podem ser dirimidas mediante o envio de mensagem à DAPLI/PIBID, e-mail: dapli.pibid@unb.br

Paulo Roberto Menezes Lima Junior

Diretor de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico das Licenciaturas

Jéssica de Almeida

Coordenadora Institucional do PIBID/UnB 2024-2026

Delmary Vasconcelos de Abreu

Coordenador(a) de área do subprojeto Música PIBID/UnB 2024-2026



Documento assinado eletronicamente por **Delmary Vasconcelos de Abreu, Coordenador(a) de Área PIBID/UnB 2024/2026**, em 14/08/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13003506** e o código CRC **CBFAFEA8**.